

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0029333/2024-73

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÕES) NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 - CEAD/UNIMONTES - 4º PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES**

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Unimontes, torna pública a **1ª Retificação** do supracitado Edital do Processo Seletivo Simplificado para o encargo de **PROFESSOR FORMADOR**, para atuar como bolsista, nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especializações), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observando-se as normas discriminadas nas **Portaria do MEC/Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa MEC/CAPES GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024 e demais; bem como neste Edital.**

**1. No subitem 3.2 - Quadro II, onde se lê:**

**Quadro II**

<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E CULTURA VISUAL</b>							
<b>CÓDIGO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>VAGAS - (AC)</b>	<b>VAGAS - (NPIT)</b>	<b>VAGAS - (PCD)</b>
1	Tópicos em Cinema e Vídeos	3º módulo	30	1+CR	0	0	0
2	Laboratório de Poéticas Visuais e Contemporâneas II	3º módulo	30	1+CR	0	0	0
<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA</b>							
3	Orientação de TCC	2º e 3º módulos	-	CR	0	0	0
<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL</b>							
<b>CÓDIGO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>VAGAS - (AC)</b>	<b>VAGAS - (NPIT)</b>	<b>VAGAS - (PCD)</b>
4	Orientação de TCC	2º e 3º módulos	-	CR	0	0	0
<b>Total de Vagas</b>				<b>1+CR</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Leia-se:

**Quadro II**

<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E CULTURA VISUAL</b>							
<b>CÓDIGO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>VAGAS - (AC)</b>	<b>VAGAS - (NPIT)</b>	<b>VAGAS - (PCD)</b>
1	Tópicos em Cinema e Vídeos	3º módulo	30	1+CR	0	0	0
2	Laboratório de Poéticas Visuais e Contemporâneas II	3º módulo	30	1+CR	0	0	0
<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA</b>							
3	Orientação de TCC	2º e 3º módulos	-	CR	0	0	0
5	Deficiência Física e Deficiência Múltipla	2º módulo	30	1+CR	0	0	0
<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL</b>							
<b>CÓDIGO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>VAGAS - (AC)</b>	<b>VAGAS - (NPIT)</b>	<b>VAGAS - (PCD)</b>
4	Orientação de TCC	2º e 3º módulos	-	CR	0	0	0

Total de Vagas	3+CR	1	0	0
----------------	------	---	---	---

2. No subitem 5.2 - Quadro III, onde se lê:

Quadro III

PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM ARTE E CULTURA VISUAL						
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS TOTAIS	REQUISITO MÍNIMO
1	Tópicos em Cinema e Vídeos	3º módulo	30h	02	1+CR	Conforme Anexo I
2	Laboratório de Poéticas Visuais e Contemporâneas II	3º módulo	30h	02	1+CR	
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA						
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS TOTAIS	REQUISITO MÍNIMO
3	Orientação de TCC	2º e 3º módulos	-	01 (uma) bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações	CR	Conforme Anexo I
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM GESTÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS TOTAIS	REQUISITO MÍNIMO
4	Orientação de TCC	2º e 3º módulos	-	01 (uma) bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações	CR	Conforme Anexo I
<b>Total de Vagas</b>					<b>2+CR</b>	

Leia-se:

PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM ARTE E CULTURA VISUAL						
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS TOTAIS	REQUISITO MÍNIMO
1	Tópicos em Cinema e Vídeos	3º módulo	30h	02	1+CR	Conforme Anexo I
2	Laboratório de Poéticas Visuais e Contemporâneas II	3º módulo	30h	02	1+CR	
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA						
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS TOTAIS	REQUISITO MÍNIMO
3	Orientação de TCC	2º e 3º módulos	-	01 (uma) bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações	CR	Conforme Anexo I
5	<b>Deficiência Física e Deficiência Múltipla</b>	<b>2º módulo</b>	<b>30h</b>	<b>02</b>	<b>1+CR</b>	
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM GESTÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS TOTAIS	REQUISITO MÍNIMO
4	Orientação de TCC	2º e 3º módulos	-	01 (uma) bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações	CR	Conforme Anexo I
<b>Total de Vagas</b>					<b>3+CR</b>	

3. No Anexo I, onde se lê:

PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA								
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)

3	Orientação de TCC	2º e 3º módulos	-	01 (uma) bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações	CR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docente concursado efetivo da Unimontes;</li> <li>• Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes;</li> <li>• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docente concursado efetivo da Unimontes;</li> <li>• Graduação em Pedagogia;</li> <li>• Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia;</li> <li>• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Pedagogia ;</li> <li>• Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu em</i> Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia;</li> <li>• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.</li> </ul>
---	-------------------	-----------------	---	---	----	--	--	---

Leia-se:

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA								
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
3	Orientação de TCC	2º e 3º módulos	-	01 (uma) bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações	CR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docente concursado efetivo da Unimontes;</li> <li>• Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes;</li> <li>• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docente concursado efetivo da Unimontes;</li> <li>• Graduação em Pedagogia;</li> <li>• Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia;</li> <li>• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Pedagogia;</li> <li>• Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu em</i> Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia;</li> <li>• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.</li> </ul>

5	<b>Deficiência Física e Deficiência Múltipla</b>	2º módulo	30h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docente concursado efetivo da Unimontes;</li> <li>• Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes;</li> <li>• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docente concursado efetivo da Unimontes;</li> <li>• Graduação em Pedagogia;</li> <li>• Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia;</li> <li>• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Pedagogia;</li> <li>• Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia;</li> <li>• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.</li> </ul>
---	--	-----------	-----	----	------	--	--	--

Montes Claros, 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 05/03/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134644676** e o código CRC **ED92D6FB**.